

LEI Nº 469

**"Declara de utilidade pública
Associação Comunitária".**

O povo do Município de Moema-MS, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Alvorada, localizada no Conjunto Habitacional CENAS, registrada sob o nº 143, livro 03, folhas 09, em 14-02-69, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema

Ass 07 de abril de 1969.



○ Júlio Anunciação Lacerda
"Prefeito Municipal"